

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

ODAIR GRABOSKI - ME, CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18, sediada, Rua Oiapós, 725, sala 01, São José Operário, Capanema-PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Capanema, 05 de março de 2020.

*ODAIR GRABOSKI*

Assinatura do Representante Legal

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Oiapós, 725  
Bairro São José Operário  
85760-000 - CAPANEMA - PR

8

*[Handwritten signatures and initials]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL**

DO PARANÁ

00138



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180136559-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) TADEU GRABOSKI		(mãe) ALBERTINA GRABOSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1977	IDENTIDADE número 8.219.749-4	Origem emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CEP (número) 028.455.839-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TIBIRICA		NÚMERO 316	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CAPANEMA			

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS E DE NOME EMPRES
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TIBIRICA			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2130-3/00 Ativ. secundárias 4789-0/02 8122-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-11-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ NIRE anterior
---	---	--

ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assadante/gerente) Odaír Graboski ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI
DATA DA ASSINATURA 14-01-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
 Carla E. F. Lucatelli  
 RG 3.463.294-4 / PR  
 14/01/2013


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013  
 SOB NÚMERO: 20130373656  
 Protocolo: 13/037365-6, DE 15/01/2013  
 Empresa: 41 8 0136559-1  
 ODAIR GRABOSKI ME



SEBASTIÃO MOTTANA  
 SECRETARIO GERAL  
 Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 04/03/2020

Comissão de Licitações



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ODAIR GRABOSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) tadeu graboski	(mãe) ALBERTINA GRABOSKI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1977	IDENTIDADE (número) 82197494	Orgão emissor SESP	UF PR	CPE(número) 028.455.839-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA TIBIRIÇA				NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA RUA OIAPÓS				NÚMERO 725
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@birturbo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária 3329501, 4213800, 4311802, 4321500, 4322301, 4330404, 4399103, 4789002, 5212500, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 9529102, 9529105	Descrição do Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001196751		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.  
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704138597. NIRE: 41801365591.  
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: 4tkm2.p3TFy.AEudX, Controle: WYEoC.RrQaf  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ODAIR GRABOSKI, Dou fé, Capanema-PR, 16 de outubro  
de 2017.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade.

Daniele Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB N° 20177308028.  
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704138597. NIRE: 41801365591.  
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801365591		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODAIR GRABOSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) tafeu graboski	(mãe) ALBERTINA GRABOSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1977	IDENTIDADE (número) 82197494	Órgão emissor SESP	UF PR CPP(número) 028.455.839-74
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBIRIÇA			NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ODAIR GRABOSKI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA OIAPOS			NÚMERO 725
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) trevisan73@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sanitárias e de gás Serviços de montagem de móveis de qualquer material Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTOS DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.179.825/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ODAIR GRABOSKI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196751	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.  
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704138597. NIRE: 41801365591.  
ODAIR GRABOSKI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital: 4tkrn2.p3TFy.AEudX. Controle: WYEoC.RrQaf  
Consulte esse selo em <http://Wun.rpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ODAIR GRABOSKI. Dou fé. Capanema-PR, 16 de outubro  
de 2017.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177308028.  
PROTOCOLO: 177308028 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704138597. NIRE: 41801365591.  
ODAIR GRABOSKI ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18  
sediada na Rua Oiapós, nº 725 – São José Operário na cidade e Capanema/PR

O representante legal da empresa ODAIR GRABOSKI – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 20 de fevereiro de 2020.

ODAIR GRABOSKI

Odair Graboski  
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR  
CPF nº 028.455.839-74  
Representante legal

ODAIR GRABOSKI – ME  
CNPJ: 17.179.825/0001-18  
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr  
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

  
[ 17.179.825/0001-18 ]  
ODAIR GRABOSKI  
Rua Oiapós, 725  
Bairro São José Operário  
85760-000 - CAPANEMA - PR



00144



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODAIR GRABOSKI - ME		Protocolo: PRC2001356049	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801365591	CNPJ 17.179.825/0001-18	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/2012	Início de Atividade 19/11/2012
Endereço Completo Rua OIAPOS, Nº 725, SALA 1, SAO JOSE OPERARIO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto Atividades paisagísticas; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Imunização e controle de pragas urbanas; Limpeza em prédios e em domicílios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Carga e descarga; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Atividades de limpeza; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de manutenção em móveis de qualquer material; Obras de alvenaria REPARAÇÃO E CONSERTO DE ARTIGOS DE MADEIRA REPARAÇÃO E CONSERTO DE FECHADURAS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 24/10/2017	Número 20177308028	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ODAIR GRABOSKI Identidade: 82197494 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 028.455.839-74 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2020, às 13:47:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AEU4TFGX.



PRC2001356049

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*(Handwritten signatures and initials)*



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DECLARAÇÃO**

**ODAIR GRABOSKI – ME**

CNPJ/MF Nº 17.179.825/0001-18

sediada na Rua Oiapós, nº 725 – São José Operário na cidade e Capanema/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capanema, 20 de fevereiro de 2020.

ODAIR GRABOSKI

Odaír Graboski  
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR  
CPF nº 028.455.839-74  
Representante legal



**17.179.825/0001-18**

**ODAIR GRABOSKI**

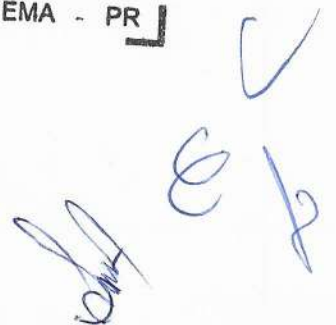
Rua Oiapós, 725  
Bairro São José Operário  
85760-000 - CAPANEMA - PR



**ODAIR GRABOSKI – ME**

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr  
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI  
8.666/93**

A Empresa ODAIR GRABOSKI – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.179.825/0001-18, com endereço na Rua Oiapós, nº 725, bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR, CEP: 85760-000, telefone (46) 99921-4461 por intermédio de seu representante legal, o Sr Odair Graboski, portador da Carteira de Identidade nº 8.219.749-4 SSP-PR e do CPF nº 028.455.839-74, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Capanema, 20 de fevereiro de 2020.

Odair Graboski

Odair Graboski  
RG nº 8.219.749-4 SSP/PR  
CPF nº 028.455.839-74  
Representante legal

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Oiapós, 725  
Bairro São José Operário  
85760-000 - CAPANEMA - PR

ODAIR GRABOSKI – ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18  
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr  
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00147

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.609.747/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/04/2016
NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ORIDES PARANA DE OLIVEIRA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 17:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**


Em: 03/03/2020

Horário: 08:45

Comissão de Licitações

✓  
E  
10  
1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	FILHO DE (mãe) ROZELI TERESINHA ORTEGA DOS ANJOS		
NASCIMENTO (data do nascimento) 20/04/1990	IDENTIDADE (número) 89016380	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 06804944992			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO SALA SALA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
SÍMBOLO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ORIDES PARANA DE OLIVEIRA			NÚMERO 57
COMPLEMENTO SALA SALA	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213600 Atividade Secundária 8130300, 4399199, 4330404	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CARPINTEIRO E PEDREIRO, E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Roberto Ortega dos Anjos</i>			
DATA ASSINATURA 10/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Roberto Ortega dos Anjos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000155062	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2016 11:41 SOB N° 41108049748.  
 PROTOCOLO: 162409370 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600103250. NIRE: 41108049748.  
 CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

*Handwritten signatures and initials:*  
 S  
 V  
 P  
 C  
 E  
 S

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

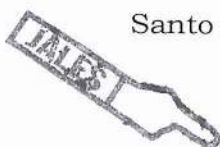
## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME.  
CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira,  
57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 9390345-5 SSP/PR e CPF sob nº 116.166.908-60, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 04 de Março de 2.020.



*Carlos Roberto Ortega dos Anjos*  
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião  
Selo N° 44pt8.5FWUK.1vtXw, Controle: wqHne.4TVNw  
Consulte o selo em <http://Muniparpen.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS  
Doutor

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 04 de março de 2020  
Em Teste da Verdade

Vanderleia Pavanello Cavalli - Escrevente  
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$5,00  
Funrejus: R\$1,05, Fudep: R\$0,21

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000  
Fone: (46) 3563-1287  
cartoriojales.sas@gmail.com

**SERVIÇO NOTARIAL JALES**  
Vanderleia Pavanello - Escrevente  
Dienece Tavares - Substituta  
Ricardo Levi Jales de Brito  
Tabelião  
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR

00150

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.901.638 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/1999

NOME CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
ROZELI TERESINHA ORTEGA DOS ANJOS

NATURALIDADE S.ANT.SUDESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990

DOC ORIGEM COMARCA-S ANT SUDESTE/PR, DA SEDE  
C.NASC 10688, LIVRO=A15, FOLHA=94

CPF [blank] CLIMAX DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Carlos R.O. DOS ANJOS




POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
04/03/2020  
[Signature]  
Comissão de Licitações

[Handwritten marks and signatures]

## ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (\*)

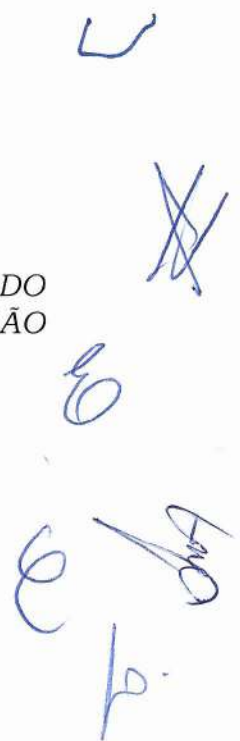
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME., CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira, 57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85.710-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05 de Março de 2.020.

  
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

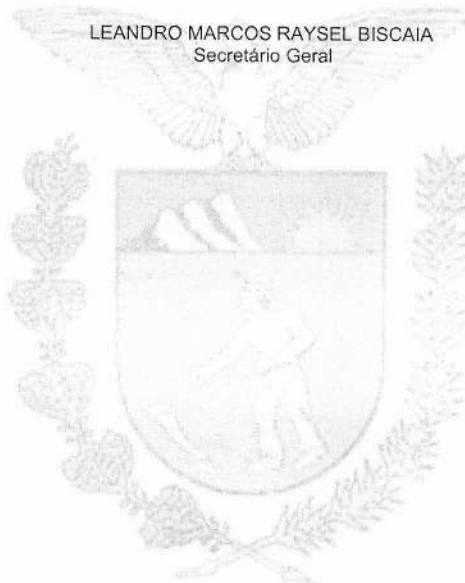
Nome Empresarial: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS - ME			Protocolo: PRC2001551587
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108049748	CNPJ 24.609.747/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/04/2016	Início de Atividade 20/04/2016
Endereço Completo Rua ORIDES PARANA DE OLIVEIRA, Nº 57, SALA SALA, ENTRE RIOS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CARPINTEIRO E PEDREIRO, E SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS.			
Capital R\$ 0.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/04/2016	Número 20162409362	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS		CPF: 068.049.449-92	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 89016380		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2020, às 07:36:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJE2CHRC.



PRC2001551587

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*(Handwritten signatures and initials)*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME.  
CNPJ/MF Nº 24.609.747/0001-00, sediada na Rua Orides Parana de Oliveira,  
57, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

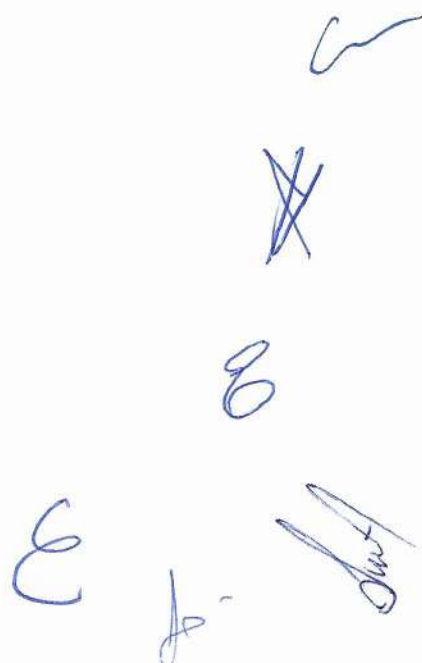
O representante legal da empresa CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS – ME., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05 de Março de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO ORTEGA DOS ANJOS  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



00154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 9.390.345-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.390.345-5  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2014

NOME: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
FILIAÇÃO: ONDINO ALVES DOS ANJOS  
ESMERIA CONCEIÇÃO RODRIGUES FERREIRA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR  
DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=2666, LIVRO=12B, FOLHA=12

CPF: 116.166.908-60

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTICAR

05 03 2020

*[Handwritten signatures and initials]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00155

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.412.260/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
NOME EMPRESARIAL OBSERVES SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EMILIO GESKE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 20
CEP 89.045-262	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@OBSERVSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (47) 3325-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 10:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 05 / 03 / 2020

Horário: 08.49

Comissão de Licitações



## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA OBSERVES SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 26.412.260/0001-68

PRISCILA MAHNKE nacionalidade brasileira, nascida em 11/05/1996, solteira, empresaria, CPF nº 090.949.919-50, carteira nacional de habilitação nº 06129636703, órgão expedidor Detran - SC, residente e domiciliado(a) no(a) rua João Pessoa, 989, fundos, Bairro Velha em Blumenau, SC, CEP 89036001, Brasil.

Titular da empresa de nome OBSERVES SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600264984, com sede Rua Joao Pessoa, 2530, Casa 20, Velha Blumenau, SC, CEP 89036003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.412.260/0001-68, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA EMILIO GESKE, 15, SALA 20, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.045-262.

## DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

## DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a PRISCILA MAHNKE, acima qualificada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

## CONSOLIDAÇÃO

Cláusula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial OBSERVES SERVICOS EIRELI, e tem sua sede a RUA EMILIO GESKE, 15, SALA 20, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.045-262.

Req: 81900001332669

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195445708 Protocolo 195445708 de 14/10/2019 NIRE 42600264984

Nome da empresa OBSERVES SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245249965811343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/10/2019



## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA OBSERVES SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 26.412.260/0001-68

Cláusula segunda: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional e assim distribuídos:

NOME DO TITULAR	%	Nº DE QUOTAS	RS
PRISCILA MAHNKE	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

Cláusula terceira: O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DE VIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS; INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E APIO EM ESTACIONAMENTO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, COMO COZINHEIROS, COPEIROS, MOTORISTAS, JARDINEIROS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CASEIROS, MERENDEIRAS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGIA; FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DE JARDINAGEM, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMI PÚBLICOS COMO: ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDES E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, INTERIORES DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES E SERVIÇOS DE BRIGADA E BOMBEIRO CIVIL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, MANOBRISTA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINAS EM PRÉDIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM VIA URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA ASSOCIADOS

Req: 81900001332669

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195445708 Protocolo 195445708 de 14/10/2019 NIRE 42600264984

Nome da empresa OBSERVES SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245249965811343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



E

14/10/2019

w

A

p e

Blasco

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA OBSERVES SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 26.412.260/0001-68

COM A MANUTENÇÃO DE MEDIDORES DE CONSUMO, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE CONSUMO, EXECUTADOS POR TERCEIROS, LEITURISTA; TELEFONISTA, SERVIÇOS DE CALL CENTER, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO TELEFONICO A SOLICITAÇÕES DE CONSUMIDORES E ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS, CONTATOS TELEFÔNICOS, RECADOS, SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

Cláusula quarta: A Sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A empresa é administrada pela titular PRISCILA MAHNKE, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Cláusula Sexta - A titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - A titular PRISCILA MAHNKE declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste ato;

E por estar assim justo assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor.

BLUMENAU/SC, 14 de outubro de 2019.

PRISCILA MAHNKE

Req: 81900001332669

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195445708 Protocolo 195445708 de 14/10/2019 NIRE 42600264984

Nome da empresa OBSERVES SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245249965811343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

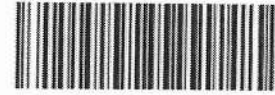
14/10/2019



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195445708

00159

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OBSERVES SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	195445708 - 14/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

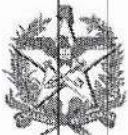
NIRE 42600264984  
CNPJ 26.412.260/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019  
SOB N: 20195445708

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195445708

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09094991950 - PRISCILA MAHINKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195445708 Protocolo 195445708 de 14/10/2019 NIRE 42600264984

Nome da empresa OBSERVES SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 245249965811343

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

*B*

14/10/2019

*[Handwritten signatures and marks]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CABETEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1161816655

Nome: PRISCILA MAHNKE

COC: 5314030 - UF: SC

CNPJ: 090.949.919-50 - DATA DO ACORDO: 11/05/1996

RU: MARCELO MAHNKE

ELISSANDRA PATRICIA FIPMO MAHNKE

PERMISSAO: [X] A [ ] B [ ] C

Nº REGISTRO: 06129636703 - VALIDADE: 11/05/2019 - DATA DE EMISSAO: 21/07/2014

Observações:

Priscila Mahnke

DATA DE EMISSAO: 21/08/2015

UF: BLUMENAU, SC

51674400200

SC109411951

DETRAN-SC/SANTACATARINA

B

*[Handwritten signatures]*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

**OBSERVE SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ Nº 26.412.260/0001-68, sediada na Rua Emilio Geske, n 15, sala 20, Bairro Velha, CEP 89.045-262, Município de Blumenau/SC

A representante legal da empresa, Priscila Mahnke, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

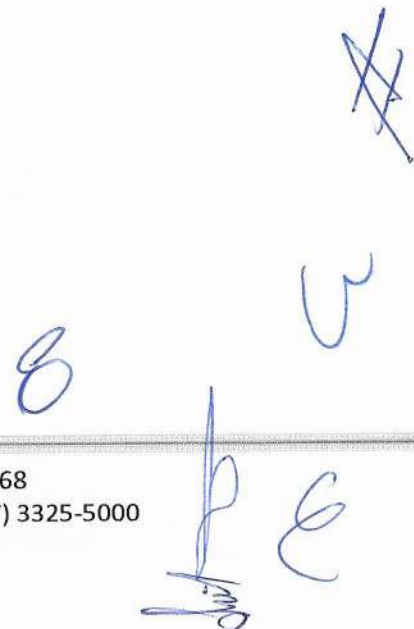
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau-SC, 04 de março de 2020.

**PRISCILA  
MAHNKE:**  
**09094991950**

Assinado digitalmente por PRISCILA MAHNKE:  
09094991950  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla, OU=29113745000149,  
OU=Certificado PF A1, CN=PRISCILA MAHNKE:  
09094991950  
Razão: Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Blumenau/SC  
Data: 2020-03-04 15:11:20  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**PRISCILA MAHKE**  
**CPF 090.949.919-50**  
**Administradora - CRA 31590**  
**OBSERVES SERVIÇOS EIRELI**  
**26.412.260/0001-68**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBSERVE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 26.412.260/0001-68, sediada na Rua Emilio Geske, n 15, sala 20, Bairro Velha, CEP 89.045-262, Município de Blumenau/SC

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau-SC, 03 de março de 2020

**PRISCILA  
MAHNKE:  
0909499195**

Assinado digitalmente por PRISCILA MAHNKE:09094991950  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=29113745000149, OU=Certificado PF A1, CN=PRISCILA MAHNKE:09094991950  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Blumenau/SC  
Data: 2020-03-04 15:07:45  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

PRISCILA MAHKE  
CPF 090.949.919-50  
Administradora - CRA 31590  
OBSERVES SERVIÇOS EIRELI  
26.412.260/0001-68



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> OBSERVES SERVICOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0026498-4	<b>CNPJ</b> 26.412.260/0001-68	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/10/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/10/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EMILIO GESKE, 15 -SALA:20, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.045-262			
<b>Objeto Social</b> PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DE VIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E APOIO EM ESTACIONAMENTO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, COMO COZINHEIROS, COPEIROS, MOTORISTAS, JARDINEIROS, RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS, CASEIROS, MERENDEIRAS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇO DE PROTEÇÃO A LUGARES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGIA; FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, RECEPÇÃO, PORTARIA, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DE JARDINAGEM, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMI PÚBLICOS COMO: ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, INTERIORES DE RESIDÊNCIAS E EMPRESAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES E SERVIÇOS DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, MANOBRISTA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA ASSOCIADOS COM A MANUTENÇÃO DE MEDIDORES DE CONSUMO, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE CONSUMO, EXECUTADOS POR TERCEIROS, LEITURISTA, TELEFONISTA, SERVIÇO DE CALL CENTER, ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO A SOLICITAÇÕES DE CONSUMIDORES E ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES, SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CONTATOS TELEFÔNICOS, RECADOS, SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR TELEFONE.			
<b>Capital: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.200.000,00 (UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> PRISCILA MAHNKE 090.949.919-50	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 21/10/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> PRISCILA MAHNKE 090.949.919-50			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 07/02/2020	<b>Número:</b> 20204737192	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO		<b>Status</b>	
<b>Evento(s):</b> BALANCO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> OBSERVES SERVICOS EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0026498-4	<b>CNPJ</b> 26.412.260/0001-68	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/10/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/10/2016

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.412.260/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBSERVES SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBSERV SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R EMILIO GESKE	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 20
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.045-262	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@OBSERVSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (47) 3325-5000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 10:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



COLEÇÃO ANONIMA

*Lucas Rodrigues Marques*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.912.537 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2003

NOME LUCAS RODRIGUES MARQUES CO166

PREAÇÃO

NATURIDADE LURDES RODRIGUES MARQUES DATA DE NASCIMENTO 17/08/1981

DOC. ORIGEM CAP. LEON. MARQUES/PR

C. NASC 700, LIVRO-3A, FOLHA-34V

COMARCA-CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY

ASSINATURA DO DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Município de Santo Ant. do Sudocsi - PR  
Confere com o original  
*05/03/2020*  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

*[Handwritten marks: checkmark, 'B', 'X', 'E', and signature]*



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
HOME PAGE: www.margarida.org.br  
E-MAIL: escritura@margarida.org.br  
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

00167

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIÃ INTERINA

LIVRO Nº 0973-P - FOLHA Nº 047 -

Registro nº 59351 Data: 01/06/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

CERTIDÃO

Eu, Rafaela Coutinho Margarida, Tabela Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO** e dou fé, que revendo em meu serviço notarial e arquivo, a pedido verbal da parte interessada, que no Livro de Notas e folha(s) acima mencionados, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz **OBSERVES SERVICOS EIRELI ME**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **OBSERVES SERVICOS EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na rua João Pessoa nº 989 - sala 02, bairro Velha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.412.260/0001-68, neste ato representada por sua sócia administradora, **PRISCILA MAHNKE**, brasileira, nascida em 11/05/1996, filha de Marcelo Mahnke e Elissandra Patricia Fimo Mahnke, solteira, maior, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06129636703/DETRAN-SC, expedida em 21/08/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 090.949.919-50, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Gomes da Nóbrega nº 350, apartamento 201, bairro Vila Nova, endereço eletrônico não informado, tudo de conformidade com a 1ª Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20176.886931, em data de 24/10/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **IGOMAR LUIS PRESTES**, brasileiro, supervisor operacional, nascido em 25/01/1980, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 02830091208/DETRAN-SC, expedida em 26/05/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.497.579-32, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jaguaruna nº 115, bairro Vila Nova, **FERNANDO FAGUNDES**, brasileiro, gerente operacional, nascido em 23/06/1981, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04312379870/DETRAN-SC, expedida em 26/10/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 028.483.189-10, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Pessoa nº 2530, casa 20-B, bairro Velha, **DOUGLAS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, vendedor, nascido em 09/11/1990, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04655208002/DETRAN-SC, expedida em 13/12/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 076.014.329-39, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Vinte e Cinco de Agosto nº 1812, bairro Itoupava Norte, e **ANA CAROLINA MAHNKE**, brasileira, supervisora, nascida em 10/11/1994, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.936.649/SESPDC-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 048.481.209-26, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Marchiori nº 543, bairro Velha, e **LUCAS RODRIGUES MARQUES**, brasileiro, líder de grupo, casado, portador da cédula de identidade nº 8.912.537-5/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 036.808.759-08, residente e domiciliado na cidade de Realeza/PR, na rua José de Alencar nº 4490, bairro Marcheza, conferindo-lhes poderes para o fim especial de representarem a outorgante em processos licitatórios de todas e

b9f3-3408-b43  
519f-d0c0-b472

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PI  
Confere com o original  
05/10/2020

Comissão de Inspecção

DIANA

Handwritten signatures and initials



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
HOME PAGE: www.margarida.org.br  
E-MAIL: escritura@margarida.org.br  
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

00168

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0973-P - FOLHA Nº 049 - Registro nº 59351 Data: 01/06/2018  
Espécie: PROCURAÇÃO

DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCREVENTE NOTARIAL



09F3-3348-8434-  
5595-4869-8472  
www.tjsc.com.br

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
FONE (047) 3321-1200 FAX (047) 3321-1233  
WWW.MARGARIDA.ORG.BR





PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
HOME PAGE: www.margarida.org.br  
E-MAIL: escritura@margarida.org.br  
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

00160

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIÁ INTERINA

LIVRO Nº 0973-P - FOLHA Nº 048 -

Registro nº 59351 Data: 01/06/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirarem editais, apresentarem envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistirem aberturas, firmarem atas e demais documentos, fazerem impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomarem ciência de despachos, receberem intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanharem decisões, firmarem os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituírem advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passarem recibos, receberem e darem quitações, apresentarem, juntarem e retirarem documentos, cumprirem exigências, darem lances, pagarem taxas, guias e emolumentos, assinarem, requererem e praticarem, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é válida pelo prazo de 02(dois) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 01 de junho de 2018. (As) PRISCILA MAHNKE e DIANA DA SILVA FRAGA - ESCRIVENTE NOTARIAL. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu DIANA DA SILVA FRAGA - ESCRIVENTE NOTARIAL, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos R\$ 10,35 - Fls. Excedentes R\$ 3,40 - Selo R\$ 1,90 - Total R\$ 15,65.**

Município de São Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
05/03/2020  
Comissão de Licitações

Em testº da verdade.-  
Blumenau, 01 de junho de 2018.-

Praça Dr. Victor Konder - Nº 21  
Caixa Postal - 1401  
BLUMENAU - SANTA CATARINA  
FONE (47) 3321-1200 Fax (47) 3321-1233  
www.margarida.org.br

RECEBUE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21  
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971  
HOME PAGE: www.margarida.org.br  
E-MAIL: escritura@margarida.org.br

FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233  
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

00170

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA  
TABELIÃ INTERINA

LIVRO Nº 0973-P - FOLHA Nº 049 - Registro nº 59351 Data: 01/06/2018  
Espécie: PROCURAÇÃO

DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCREVENTE NOTARIAL

MARGARIDA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Praça Dr. Victor Konder Nº 21  
Caixa Postal 1401  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233  
www.margarida.org.br

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FCL40914-RJ75

Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

Município de Blumenau - SC  
Comissão de Licitação  
05/03/2020

DIANA DA SILVA FRAGA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Praça Dr. Victor Konder Nº 21  
Caixa Postal 1401  
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA  
Fone (047) 3321-1200 - Fax (047) 3321-1233  
www.margarida.org.br

0973-3348-1434-8597  
5095-4040-1472-8848  
www.margarida.org.br

ENVELOPE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

DATA DE ABERTURA: 05/03/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME

CNPJ: 20.591.125/0001-40

ENDEREÇO: LINHA CAMBUI - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR

FONE/FAX: 46 3552-1239

00171

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 04 / 03 / 2020

Horário: 16 : 50

  
Comissão de Licitações

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

## DECLARAÇÃO

ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME

CNPJ/MF Nº 20.591.125/0001-40  
sediada na Linha Cambuí, Zona Rural – na cidade e Capanema/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Capanema, 03 de março de 2020.

*Antonio Jairo Cabreira*Antonio Jairo Cabreira  
RG nº 3.553.695-7 SSP/PR  
CPF nº 500.709.839-68ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME  
CNPJ: 20.591.125/0001-40  
Linha Cambuí, Zona Rural – Capanema - PR  
46 3552.1239*C*  
*B*  
*CP*  
*CP*



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JAIRO CABREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOÃO CABREIRA		(mãe) DOMINGA CASSOL CABREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1962	IDENTIDADE (número) 3.553.695-7	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 500.709.839-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) LINHA CAMBUI				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

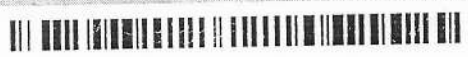
NOME EMPRESARIAL ANTONIO JAIRO CABREIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMBUI				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789002 Atividades secundárias 4623106 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS			
---	--	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA - PR 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO JAIRO CABREIRA			
DATA DA ASSINATURA 15/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio J. Cabreira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AU	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014 SOB NÚMERO: 41107618048 Protocolo: 14/295441-1, DE 22/05/2014 ANTONIO JAIRO CABREIRA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
-------------------------------------	----	---



Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00174

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.591.125/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO JAIRO CABREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LINHA CAMBUI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1239
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 16:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

00175

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO JAIRO CABREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3553695-7 SESP PR

CPF: 500.709.839-68 DATA NASCIMENTO: 11/02/1962

FILIAÇÃO: JOAO CABREIRA  
 DOMINGA CASSOL CABREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 01884978622 VALIDADE: 14/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/01/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Antonio Jairo Cabreira

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 80019181181 PR916131407

PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

TAB. NOTAS - PR  
Capanema - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.553.695-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Antonio J Cabreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.553.695-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME: ANTÔNIO JAIRO CABREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO CABREIRA  
 DOMINGA CASSOL CABREIRA

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA ROSA/RS, DA SEDE  
 C.NASC=26842, LIVRO=A26, FOLHA=70

CPF: 500.709.839-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

03 MAR. 2020

Daniela Ribeiro do Carmo  
Escrevente



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

CNPJ/MF Nº 20.591.125/0001-40  
sediada na Linha Cambuí, Zona Rural – na cidade e Capanema/PR

Credenciamos o Sr. ANTONIO JAIRO CABREIRA, portador da cédula de identidade sob nº 3.553.695-7 SSP/PR e CPF sob nº 500.709.839-68 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Capanema, 03 de março de 2020.

*Antonio Jairo Cabreira*  
Antonio Jairo Cabreira  
RG nº 3.553.695-7 SSP/PR  
CPF nº 500.709.839-68

**ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME**  
CNPJ: 20.591.125/0001-40  
Linha Cambuí, Zona Rural – Capanema - PR  
46 3552.1239

*E*  
*C*  
*pe*  
*du*





## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.591.125/0001-40, com endereço na Linha Cambuí, Zona Rural na cidade de Capanema/PR, CEP: 85760-000, telefone (46) 3552-1239 por intermédio de seu representante legal, o Sr Antonio Jairo Cabreira, portador da Carteira de Identidade nº 3.553.695-7 SSP-PR e do CPF nº 500.709.839-68, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Capanema, 03 de março de 2020.

*Antonio Jairo Cabreira*

Antonio Jairo Cabreira  
RG nº 3.553.695-7 SSP/PR  
CPF nº 500.709.839-68

**ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME**  
CNPJ: 20.591.125/0001-40  
Linha Cambuí, Zona Rural – Capanema - PR  
46 3552.1239

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'Antonio Jairo Cabreira'.*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ANTONIO JAIRO CABREIRA</b>			Protocolo: PRC2001571136
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107618048	CNPJ 20.591.125/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/05/2014	Início de Atividade 19/05/2014
Endereço Completo LINHA CAMBUÍ, Nº SN, ZONA RURAL-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/05/2014	Número 20142954420	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>ANTONIO JAIRO CABREIRA</b>		CPF: 500.709.839-68	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 35536957		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 17:21:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRUCMAUB.



PRC2001571136



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'Antônio Jairo Cabreira'.

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ/MF N° 20.591.125/0001-40  
sediada na Linha Cambuí, Zona Rural – na cidade e Capanema/PR

O representante legal da empresa ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 03 de março de 2020.

*Antonio Jairo Cabreira*

Antonio Jairo Cabreira  
RG n° 3.553.695-7 SSP/PR  
CPF n° 500.709.839-68

**ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME**  
CNPJ: 20.591.125/0001-40  
Linha Cambuí, Zona Rural – Capanema - PR  
46 3552.1239

*8* ~~*X*~~  
*p* *C* *Ant* *E*

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

**DATA DE ABERTURA: 05/03/2020, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: OBSERVES SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 26.412.260/0001-68**

**ENDEREÇO: RUA EMILIO GESKE, Nº 15, SALA 20, BAIRRO**

**VELHA, CEP 89.045-262, MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.**

**FONE: (47) 3325-5000**

05 03 2020

08 49

00180

ANEXO VII-C  
PROPOSTA

## IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	Observe Servicos EIRELI				
Endereço:	Rua Emilio Geske, nº 15, sala 20, Bairro Velha				
Município:	Blumenau	UF	SC	CEP:	89.045-262
Telefone:	(47) 3325-5000				
E-mail:	administracao@observservicos.com.br				

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE/MESES	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, PINTURA DE MEIO-FIO, REPAROS DE PEQUENA MONTA NOS MEIO FIOS, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM	12	3.996,75	19.983,77	239.805,20
					-
					-
					-
					-
					-

## CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

R\$	3.436,81
Custos indiretos de acordo com a planilha	

## INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

SIEMACO - 2020

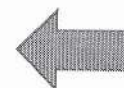
## PRODUTIVIDADE ADOTADA

5 x 176h = 880 hs/mês "disponível".

19.983,77 / 880 = 22,71 / h - 100% de produtividade

## QUANTIDADE DE PESSOAL

Função	Quantidade
Auxiliar de serviços gerais	5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and other illegible marks, located in the bottom right corner of the page.


**RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Material	Quantidade	Especificação
Roçadeira	2	still
motoserra	1	still
Moto poda	1	still
cortador de grama	1	still
Enxada com cabo	12	
Pá de bico com cabo	12	
Kit de pintura	12	
Kit pedreiro	12	

**OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

--

8  
\* L  
du Loucosky  
E

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO**

Planilha elaborada com base em custos mensais de um empregado com carga horária de 44 horas por semana.

- MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO
- MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)
- MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
- MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
- MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA
- MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTO DO TRABALHADOR

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

\*A remuneração é composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver. (art. 457 da CLT).

**SALÁRIO BASE**

\*O contratante deverá consultar o salário base definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço, se a CCT abrir se está vigente.

<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>1.270,00</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS</b>	

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

\*Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00	0,00%
		Valor da Gratificação
		0,00

**ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)**

\*Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os arts. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.

\*O órgão contratante deverá observar, além da existência de previsão em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca dos adicionais, bem como seu percentual.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Dy cos" and "b"  
 - Middle right: "C. D. J. S." and "C. S." with a checkmark  
 - Bottom right: "C. S." and "C. S." with a checkmark

planilha ao caso em concreto.

\*Art. 192, CLT - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivo (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo.

\*Art. 193, § 1º, CLT: O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações e lucros da empresa.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00	20%	254,00

**ADICIONAL XXX**

\* Em caso de previsão de outros adicionais em Convenção Coletiva de Trabalho o órgão poderá utilizar este campo.

ADICIONAL XXX			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00		0,00

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenção Coletiva de Trabalho.

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	ADICIONAL XXX	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00	0,00	254,00	0,00	1.524,00

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

**SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue signature on the left.  
A blue signature in the middle, possibly reading "A. C. S.". ~~A blue signature in the middle, possibly reading "A. C. S."~~  
A blue signature on the right, possibly reading "D. A. F."



13º SALÁRIO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.524,00	8,33%	127,00

FÉRIAS			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.524,00	8,33%	127,00

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.524,00	33,33%	8,33%	42,33

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	127,00	127,00	42,33	296,33

#### SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

\* Previsto no art. 195 da Constituição Federal.

\* Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIL/RAT.

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual
INSS - empregador	20,00%
Salário-Educação	0,00%
SAT- GIL/RAT	3,00%
SESC	0,00%
SENAC	0,00%
SEBRAE	0,00%
INCRA	0,00%

*Handwritten signatures and initials:*  
 Lucas V. da [illegible]  
 [illegible]  
 [illegible]

FGTS	8,00%
<b>TOTAL</b>	<b>31,00%</b>

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.820,33	23,00%
		<b>Valor</b>
		<b>418,68</b>

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.820,33	8,00%
		<b>Valor</b>
		<b>145,63</b>

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		
Categoria	GPS	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	418,68	145,63
		<b>564,30</b>

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

\* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, observando se Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

**VALE TRANSPORTE**

CUSTO DA PASSAGEM			
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados
AUXILIAR DE SERVIÇOS	2,00	2	22
			<b>Custo total</b>
			<b>88,00</b>

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE		
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00	100%
		<b>Percentual</b>
		<b>6%</b>
		<b>Desconto</b>
		<b>76,20</b>

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE		
Categoria	Custo total	Valor do desconto
		<b>Custo efetivo</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.*

AUXILIAR DE SERVIÇOS	88,00	76,20	11,80
----------------------	-------	-------	-------

## VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	0,00	22	414,00

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
AUXILIAR DE SERVIÇOS	414,00	20%	82,80

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS	414,00	82,80	331,20

## BENEFÍCIO x

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO ASSISTENCIA MÉDICA			
Categoria	Benefício	Desconto	Custo efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS	62,50	0,00	62,50

## BENEFÍCIO y

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Categoria	Benefício	Desconto	Custo efetivo
AUXILIAR DE SERVIÇOS	41,00	0,00	41,00

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Benefício x	Benefício y	Total

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]

AUXILIAR DE SERVIÇOS	11,80	331,20	62,50	41,00	446,50
----------------------	-------	--------	-------	-------	--------

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)				
Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	296,33	564,30	446,50	1.307,14

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

\*Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.  
 \* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
SEM justa Causa AP INDENIZADO	72,09%
SEM justa Causa AP TRABALHADO	8,01%
Demissão COM justa Causa	3,28%
Desligamentos OUTROS TIPOS	16,62%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

**SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO**

\*Quando ocorrer a demissão de um trabalhador e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe a metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, realizando provisionamento  
 \* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.  
 \* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011 e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

**AVISO PRÉVIO INDENIZADO**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.412,46	12	201,04

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	145,63	50%	72,81

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	273,85	72,09%	197,42

#### SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

\* Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente ao mês completo, conforme dispõe a metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, realizando provisionamento. Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não. Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.831,14	12	235,93

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	145,63	50%	72,81

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	308,74	8,01%	24,73

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature: Rueda M.)*

**SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**

\*Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo único do art. 146 da CLT.  
\* Para estes casos, na metodologia Seges, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empresa contratada.  
\* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				
Categoria	Valor provisionado do 13º Salário	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	-127,00	-127,00	-42,33	-296,33

**SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA**

Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	-296,33	3,28%	-9,72

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO****MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Categoria	Submódulo 3.1	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	197,42	24,73	-9,72	212,43

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

\* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias ou no caso de u da Consolidação das Leis do Trabalho.  
\* Na metodologia Seges pode-se utilizar uma probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Ar Registro Civil (IBGE)-2016.  
\* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.  
\* Para jornadas 12x36h a necessidade de reposição incide somente em 50% dos dias de ausência devido à escala.  
\* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis (252 dias úteis/365), portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento

Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44 Sem	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,04%	20,7123
Ausência justificada	1,0000	0	100,00%	0,0000
Acidente trabalho	0,0922	15	69,04%	0,9545
Afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3,4521
Consulta médica filho	0,1522	1	100,00%	0,1522
Óbitos na família	0,0309	1	69,04%	0,0213
Casamento	0,0123	3	100,00%	0,0369
Doação de sangue	0,0200	1	100,00%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100,00%	0,0040
Paternidade	0,0321	5	69,04%	0,1109
Maternidade	0,0028	120	69,04%	0,2297
Consulta pré-natal	0,0002	6	100,00%	0,0014

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL	
Composição	44 Sem
Férias	20,7123
Ausência justificada	0,0000
Acidente trabalho	0,9545
Afastamento por doença	3,4521
Consulta médica filho	0,1522
Óbitos na família	0,0213
Casamento	0,0369
Doação de sangue	0,0200
Testemunho	0,0040
Paternidade	0,1109
Maternidade	0,2297
Consulta pré-natal	0,0014
<b>Total Para reposição</b>	<b>25,6954</b>






### SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

\* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.

\* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13º salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de rescisão, para a base em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.

\* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR		
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia
AUXILIAR DE SERVIÇOS	3.043,57	30
		<b>Custo diário</b>
		<b>101,45</b>

### SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS	101,45	25,6954	2.606,85	<b>217,24</b>

### SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

\* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositior para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 da Consolidação das Leis da Metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.

\* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de intervalo e ao adicional. Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar durante o tempo previsto de apreciação pelos órgãos contratantes.

CUSTO POR HORA DO REPOSITOR		
Categoria	Base de cálculo	divisor de hora
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.270,00	220
		<b>Valor</b>
		<b>5,77</b>

### SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

Categoria	Valor da hora	Necessidade de Reposição (horas)	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	5,77	15	<b>86,59</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

CE

MP

AUCOM

80

CE

CE



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Categoria	Submódulo 4.1	Submódulo 4.2	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS	217,24	86,59	303,83

## MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL			
Item	Quantidade	Vr. Unitario	Valor
Calça	4	30,00	120,00
Camisa	4	30,00	120,00
Sapato	2	30,00	60,00
luvas de segurança	3	5,00	15,00
capacete de segurança	1	30,00	30,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Custo anual por Pessoa			345,00

UNIFORMES			
Categoria	Custo anual	Percentual de utilização	Custo mensal
AUXILIAR DE SERVIÇOS	345,00	100%	28,75

Máquinas, Equipamentos e Insumos para Prestação de Serviços					
Descrição	Cotação	Quantidade	Duração dos itens (vida útil/anos)	Compartilhado com Quantos Empregados	Total
Roçadeira	500,00	2,0	1,00	5,00	200,00
Motosserra	500,00	1,0	1,00	5,00	100,00
Motopoda	500,00	1,0	1,00	5,00	100,00
Máquina de cortar grama	200,00	1	1,00	5,00	40,00

80  
*Lucas M.*  
*cc*



Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
AUXILIAR DE SERVIÇOS	3.436,81	16,29%	559,94

## CUSTO DO TRABALHADOR

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	
Módulo	AUXILIAR DE SERVIÇOS
Remuneração	1.524,00
Encargos e Benefícios	1.307,14
Rescisão	212,43
Reposição do Profissional Ausente	303,83
Insumos Diversos	89,42
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	559,94
Valor por Empregado	3.996,75
5 pessoas	19.983,77

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Nº. do Processo: **Processo nº 87/2020**  
 Licitação nº.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

Dia: 05/03/2020  
 Hora: 09:00

**Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	05/03/2020
B	Município/UF:	Santo Antonio do Sudoeste/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2020
D	Número de meses de execução contratual:	12,00

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Auxiliar de serviços gerais	peessoa	5,00

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	Salário-Base	1.270,00	1.270,00
B	Gratificação de Função	-	-
C	Adicional de Periculosidade	-	-
D	Adicional de Insalubridade	254,00	254,00
			-
F	Outros - Adicional Xxx	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.524,00</b>	<b>1.524,00</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	127,00	127,00
B	Férias e Adicional de Férias	169,33	169,33
	<b>Total</b>	<b>296,33</b>	<b>296,33</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		AUXILIAR DE SERVIÇOS	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	364,07	364,07
B	Salário Educação	0,00%	-	-
C	SAT	3,00%	54,61	54,61



*80*

*X*

*Lucas*

00197

D	SESC ou SESI	0,00%	-	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-	-
F	SEBRAE	0,00%	-	-
G	INCRA	0,00%	-	-
H	FGTS	8,00%	145,63	145,63
<b>Total</b>			<b>564,30</b>	<b>564,30</b>

✓

80

~~X~~

sup E

Ranearny. 8

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	Transporte	11,80	11,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	331,20	331,20
C	BENEFÍCIO ASSISTENCIA MÉDICA	62,50	62,50
D	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41,00	41,00
<b>Total</b>		<b>446,50</b>	<b>446,50</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	296,33	296,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	564,30	564,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	446,50	446,50
<b>Total</b>		<b>1.307,14</b>	<b>1.307,14</b>

## Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	144,93	144,93
B	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	52,49	52,49
C	Aviso Prévio Trabalhado	18,90	18,90
D	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,83	5,83
E	Demissão por Justa Causa	- 9,72	- 9,72
<b>Total</b>		<b>212,43</b>	<b>212,43</b>

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

## Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	Férias	175,11	175,11
B	Ausências Justificada	-	-
C	Licença-Paternidade	0,94	0,94
D	Ausência por acidente de trabalho	8,07	8,07
E	Afastamento Maternidade	1,94	1,94
F	#REF!	31,18	31,18
<b>Total</b>		<b>217,24</b>	<b>217,24</b>

## Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	86,59	86,59
<b>Total</b>		<b>86,59</b>	<b>86,59</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (R\$)
4.1	Ausências Legais	217,24	217,24
4.2	Intra jornada	86,59	86,59
<b>Total</b>		<b>303,83</b>	<b>303,83</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large blue scribble at the top right.  
 A blue signature 'E' in the middle right.  
 A blue signature 'Honorable' at the bottom right.

## Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Total (RS)
A	Uniformes	28,75	28,75
B	Máquinas, Equipamentos e Materiais	60,67	60,67
	<b>Total</b>	<b>89,42</b>	<b>89,42</b>

✓

8

~~8~~

E

E

Roucas V.

8

0000

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,15%	39,57	39,57
B	Lucro	2,30%	79,14	79,14
C	Tributos	12,84%	441,23	441,23
	<b>Total</b>	<b>16,29%</b>	<b>559,94</b>	<b>559,94</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.524,00	1.524,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.307,14	1.307,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	212,43	212,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	303,83	303,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	89,42	89,42
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	559,94	559,94
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>3.996,75</b>	<b>3.996,75</b>

## 3. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Área	Preço Mensal (R\$)	Postos de Trabalho	Meses	Subtotal (R\$)
A.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS	3.996,75	5	12	239.805,20
	<b>TOTAL</b>				<b>239.805,20</b>

✓

E

A

E

Bucary



Pregão Presencial 11/2020

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 26.412.260/0001-68 Fornecedor : OBSERV SERVIÇOS EIRELI E-mail: administracaobservservicos.com.br  
 Endereço : Rua Emílio Geske 15 Sala 20 - Velha - Blumenau/SC - CEP 89045-262 Telefone: 47 3325-5000 Celular:  
 Inscrição Estadual: 42600264984 Contador: Telefone contador:

Representante: Priscila Mahnke RG: 06129636703

Endereço representante: Rua João Pessoa 989 Sala 20 - Velha - Blumenau/SC - CEP 89036-003 Telefone representante: 47 3325-5000

E-mail representante: administracaobservservicos.com.br Agência: 2307-8 - Banco do Brasil - Blumenau/SC Conta: 218288-2

Banco: 1 - BB Data de abertura: 21/10/2016

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).**

Lote : 001	Lote 001								
N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, DEBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - SERVIÇO COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO.	12,00	SERV	21.900,00	Serviço de limpeza do município	Serviço de limpeza de	19.983,77	239.805,24	

**PRISCILA MAHNKE:**  
**09094991950**

Assinado digitalmente por PRISCILA MAHNKE:  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLLTI, OU=AC SOLLTI Município, OU=29113745000149, OU=Certificado PF A1, CN=PRISCILA MAHNKE:09094991950  
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
 Localização: Blumenau/SC  
 Data: 2020-03-04 15:36:31  
 Foxit Reader Versão: 9.5.0

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE : 239.805,24  
 TOTAL DA PROPOSTA : 239.805,24

OBSERV SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 26.412.260/0001-68

00201

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

DATA DE ABERTURA: 05/03/2020, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ANTONIO JAIRO CABREIRA – ME

CNPJ: 20.591.125/0001-40

ENDEREÇO: LINHA CAMBUI – ZONA RURAL – CAPANEMA/PR

FONE/FAX: 46 3552-1239


00202

Município de São Antonio  
do Sulcassio - PR

RECEBIDO

Em: 04 / 03 / 2020

Horário: 16:50

  
Comissão de Licitações

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 20.591.125/0001-40 Fornecedor : ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME

Endereço : LINHA CAMBUÍ SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone: 46 35521239

Fax:

Celular:

Contador:

CPF: 500.709.839-88

Telefone contador:

Representante: ANTONIO JAIRO CABREIRA

Endereço representante: LINHA CAMBUÍ SN - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - SERVIÇO COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO.	12,00	SERV	21.900,00	ANTONIO JAIRO CABREIRA -	ANTONIO JAIRO	19.117,66	229.411,92

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE : 229.411,92

TOTAL DA PROPOSTA : 229.411,92

Antonio Jairo Cabreira

ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME

CNPJ: 20.591.125/0001-40

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Nº. do Processo: 87/2020  
 Licitação nº.: 011/2020

Dia: 05/03/2020  
 Hora: 09:00

**Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	05/03/2020
B	Município/UF:	SANTO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2020
D	Número de meses de execução contratual:	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, ORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - SERVIÇO COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO.	MÊS	12,00

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

I	Composição da Remuneração	Serviços gerais	Total (RS)
A	Salário-Base	1.100,00	1.100,00
B	Gratificação de Função	36,19	36,19
C	Adicional de Periculosidade	-	-
D	Adicional de Insalubridade	209,00	209,00
F	Outros - Adicional Xxx	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.345,19</b>	<b>1.345,19</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

## Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Serviços gerais	Total (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	112,10	112,10
B	Férias e Adicional de Férias	149,47	149,47
	<b>Total</b>	<b>261,56</b>	<b>261,56</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Serviços gerais	Valor (R\$)
A	INSS	11,00%	176,74	176,74
B	Salário Educação	0,00%	-	-
C	SAT	3,00%	48,20	48,20
D	SESC ou SESI	0,00%	-	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-	-
F	SEBRAE	0,00%	-	-
G	INCRA	0,00%	-	-
H	FGTS	8,00%	128,54	128,54
	<b>Total</b>		<b>353,49</b>	<b>353,49</b>

6

/

✓

  
 CE  
 P

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Transporte	-	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	213,28	213,28
C	BENEFÍCIO Convênio Saúde	60,00	60,00
D	BENEFÍCIO yyy (Ex.: Auxílio Creche)	-	-
	<b>Total</b>	<b>273,28</b>	<b>273,28</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Serviços gerais	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	261,56	261,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	353,49	353,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	273,28	273,28
	<b>Total</b>	<b>888,33</b>	<b>888,33</b>

## Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	120,67	120,67
B	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	46,33	46,33
C	Aviso Prévio Trabalhado	14,91	14,91
D	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,15	5,15
E	Demissão por Justa Causa	- 8,58 -	8,58
	<b>Total</b>	<b>178,47</b>	<b>178,47</b>

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

## Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Férias	138,77	138,77
B	Ausências Justificada	-	-
C	Licença-Paternidade	0,74	0,74
D	Ausência por acidente de trabalho	6,40	6,40
E	Afastamento Maternidade	1,54	1,54
F	#REF!	24,71	24,71
	<b>Total</b>	<b>172,16</b>	<b>172,16</b>

## Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	114,35	114,35
	<b>Total</b>	<b>114,35</b>	<b>114,35</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Serviços gerais	Total (R\$)
4.1	Ausências Legais	172,16	172,16
4.2	Intraornada	114,35	114,35
	<b>Total</b>	<b>286,51</b>	<b>286,51</b>

## Módulo 5 - Insumos Diversos

Handwritten signature and initials: E.A.P. and E.A.

00007

5	Insumos Diversos	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Uniformes	41,38	41,38
B	Máquinas, Equipamentos e Materiais	238,70	238,70
	<b>Total</b>	<b>280,08</b>	<b>280,08</b>

00

~~00~~

00

*[Handwritten signature]*

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Serviços gerais	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	171,85	171,85
B	Lucro	15,00%	429,63	429,63
C	Tributos	8,50%	243,46	243,46
	<b>Total</b>	<b>29,50%</b>	<b>844,95</b>	<b>844,95</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Serviços gerais	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.345,19	1.345,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	888,33	888,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	178,47	178,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	286,51	286,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	280,08	280,08
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	844,95	844,95
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>3.823,53</b>	<b>3.823,53</b>

## 3. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Área	Preço Mensal (R\$)	Postos de Trabalho	Meses	Subtotal (R\$)
A.1	Serviços gerais	3.823,53	5	12	229.411,92
	<b>TOTAL</b>				<b>229.411,92</b>

20

✗

✓



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO**

Planilha elaborada com base em custos mensais de um empregado com carga horária de 44 horas por semana.

**EMPRESA: ANTONIO JAIRO CABREIRA ME**  
**CNPJ: 20.591.125/0001-40**  
**LINHA CAMBUI**  
**CAPANEMA -PR**

- MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO
- MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)
- MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
- MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
- MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA
- MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO  
CUSTO DO TRABALHADOR

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

\*A remuneração é composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver. (art. 457 da CLT).

**SALÁRIO BASE**

\*O contratante deverá consultar o salário base definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço e se está vigente.

<b>SALÁRIO BASE</b>	
Serviços gerais	1.100,00

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

\*Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

00009

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Serviços gerais	1.100,00	3,29%	36,19

**ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)**

\*Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.  
 \*O órgão contratante deverá observar, além da existência de previsão em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca dos adicionais, bem como se adaptar a planilha ao caso em concreto.

\*Art. 192, CLT - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicio cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

\*Art. 193, § 1º, CLT: O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos r participações nos lucros da empresa.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais	1.045,00	20%	209,00

**ADICIONAL XXX**

\* Em caso de previsão de outros adicionais em Convenção Coletiva de Trabalho o órgão poderá utilizar este campo.

ADICIONAL XXX			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais		20%	0,00

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenç

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	ADICIONAL XXX	Total
Serviços gerais	1.100,00	36,19	209,00	0,00	1.345,19

*[Handwritten signatures and initials]*

## MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)

## SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

13º SALÁRIO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.345,19	8,33%	112,10

FÉRIAS			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.345,19	8,33%	112,10

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.345,19	33,33%	8,33%	37,37

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Serviços gerais	112,10	112,10	37,37	261,56

## SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

\* Previsto no art. 195 da Constituição Federal.

\* Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual





INSS - empregador	11,00%
Salário-Educação	0,00%
SAT - GIL/RAT	3,00%
SESC	0,00%
SENAC	0,00%
SEBRAE	0,00%
INCRA	0,00%
FGTS	8,00%
<b>TOTAL</b>	<b>22,00%</b>

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
Serviços gerais	1.606,75	14,00%
		<b>Valor</b>
		<b>224,95</b>

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
Serviços gerais	1.606,75	8,00%
		<b>Valor</b>
		<b>128,54</b>

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		
Categoria	GPS	FGTS
Serviços gerais	224,95	128,54
		<b>Total</b>
		<b>353,49</b>

### SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

\* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, suportado pela Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

### VALE TRANSPORTE

CUSTO DA PASSAGEM			
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados
Serviços gerais	0,00	0	0
			<b>Custo total</b>
			<b>0,00</b>

*Handwritten signature and initials:*  
 [Signature] e \$ 90

DESCONTO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual
Serviços gerais	0,00	100%	6%
			Desconto
			0,00

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	0,00	0,00	0,00

## VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Serviços gerais	13,33	20	266,60

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Serviços gerais	266,60	20%	53,32

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	266,60	53,32	213,28

## BENEFÍCIO XXX

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO Convênio Saúde			
Categoria	Benefício	Desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	60,00	0,00	60,00

## BENEFÍCIO YYY

*[Handwritten signature and initials]*

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO yyy (Ex.: Auxílio Creche)			
Categoria	Benefício	Incidência	Custo efetivo
Serviços gerais	0,00	0,03	0,00

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Categoria	Vale Transpo	Vale Refeição	Benefício x	Benefício y	Total
Serviços gerais	0,00	213,28	60,00	0,00	273,28

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS)**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS)				
Categoria	Submódulo 2	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3	Total
Serviços gerais	261,56	353,49	273,28	888,33

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

\*Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.  
 \* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
SEM justa Causa AP INDENIZADO	72,09%
SEM justa Causa AP TRABALHADO	8,01%
Demissão COM justa Causa	3,28%
Desligamentos OUTROS TIPOS	16,62%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

**SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO**

*[Handwritten signature and initials]*

- \* Quando ocorrer a demissão de um trabalhador e a empresa não conceder prazo de aviso prévio, o trabalhador terá direito a receber o salário referente ao mês completo, com a metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio indenizado, realizando os cálculos e apresentando os custos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- \* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- \* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011 e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	2.008,58	12	167,38

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Serviços gerais	128,54	50%	64,27

SUBMÓDULO 3.1 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais	231,65	72,09%	167,00

#### SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO

- \* Quando ocorrer a demissão de um trabalhador com aviso prévio, o trabalhador cumprirá os dias em atividade, e terá direito a receber o salário referente ao mês completo, com a metodologia utilizada pela Seges computa todos os direitos do trabalhador, aplicando a proporcionalidade estimada de ocorrência de aviso prévio trabalhado, realizando os cálculos e apresentando os custos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- \* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.
- \* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	2.233,52	12	186,13

MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual da Multa	Valor
Serviços gerais	128,54	50%	64,27

SUBMÓDULO 3.2 - CUSTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais	250,40	8,01%	20,06

### SUBMÓDULO 3.3 - DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

\* Na hipótese de demissão por justa causa o empregado perde o direito ao pagamento de 13º salário, férias e adicional de férias, como previsto no parágrafo único do art. 14º  
 \* Para estes casos, na metodologia Seges, haverá o desconto dos valores que, por tratar-se de provisão mensal, deverão ser reduzidos da fatura da empresa contratada.  
 \* Igualmente, o cômputo de custos com demissão por justa causa considera a probabilidade de ocorrência desta para provisionamento.

BASE DE CÁLCULO PARA DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA				
Categoria	Valor provisionado do do 13º	Valor provisionado das Férias	Valor provisionado do Adicional de Férias	Valor
Serviços gerais	-112,10	-112,10	-37,37	-261,56

SUBMÓDULO 3.3 - CUSTO DA DEMISSÃO COM JUSTA CAUSA			
Categoria	Base de Cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais	-261,56	3,28%	-8,58

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Categoria	Submódulo 3	Submódulo 3.2	Submódulo 3.3	Total
Serviços gerais	167,00	20,06	-8,58	178,47

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

\* O Custo de reposição do profissional ausente refere-se ao custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional residente quando estiver em gozo de férias

*[Handwritten signatures and initials]*



previstas no art 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

\* Na metodologia Seges pode-se utilizar uma probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa (PNAD/IBGE), do Registro Civil (BGE)-2016.

\* São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

\* Para jornadas 12x36h a necessidade de reposição incide somente em 50% dos dias de ausência devido à escala.

\* Na jornada 44h computa-se somente a reposição nos dias úteis (252 dias úteis/365), portanto, 69,04% da ausência total.

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.				
Categoria	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44 Sem	
			Proporção dias afetados	Dias de reposição
Férias	1,0000	30	69,04%	20,7123
Ausência justificada	1,0000	0	100,00%	0,0000
Acidente trabalho	0,0922	15	69,04%	0,9545
Afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3,4521
Consulta médica filho	0,1522	1	100,00%	0,1522
Óbitos na família	0,0309	1	69,04%	0,0213
Casamento	0,0123	3	100,00%	0,0369
Doação de sangue	0,0200	1	100,00%	0,0200
Testemunho	0,0040	1	100,00%	0,0040
Paternidade	0,0321	5	69,04%	0,1109
Maternidade	0,0028	120	69,04%	0,2297
Consulta pré-natal	0,0002	6	100,00%	0,0014

ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL	
Composição	44 Sem
Férias	20,7123
Ausência justificada	0,0000
Acidente trabalho	0,9545
Afastamento por doença	3,4521
Consulta médica filho	0,1522

*ES JA C A B*

Óbitos na família	0,0213
Casamento	0,0369
Doação de sangue	0,0200
Testemunho	0,0040
Paternidade	0,1109
Maternidade	0,2297
Consulta pré-natal	0,0014
<b>Total Para reposição</b>	<b>25,6954</b>

### SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

- \* O Submódulo 4.1 destina-se ao cálculo do custo estimado para a reposição de ausências legais do empregado residente.
- \* Na metodologia Seges computa-se o custo total de um empregado, com direito à remuneração, 13° salário, férias, encargos e benefícios, bem como probabilidade de res submódulo que, em seguida, servirá para estipular o custo diário de um profissional para a contratação.
- \* Com base neste custo diário estima-se o custo mensal com reposição de profissional ausente.

CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR		
Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia
Serviços gerais	2.412,00	30
		<b>80,40</b>

### SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

Categoria	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
Serviços gerais	80,40	25,6954	2.065,90	<b>172,16</b>

### SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

- \* O submódulo 4.2 destina-se a calcular o custo de um repositor para cobertura do tempo de concessão do intervalo para repouso e alimentação, previsto no art. 71 d empregado residente.
- \* Na metodologia Seges, calcula-se o custo da hora de trabalho e multiplica-se pela necessidade de horas de cobertura no mês.
- \* Por tratar-se de condição excepcional, dependerá de decisão do órgão contratante, bem como de disposições constantes da Convenção Coletiva quanto ao tempo de inten
- \* Não se computa custo de reposição intrajornada para supervisores por considerar que estes não realizam a cobertura de posto de trabalho e poderiam se ausentar dura também deverá ser objeto de apreciação pelos órgãos contratantes.

### CUSTO POR HORA DO REPOSITOR

*(Handwritten signatures and initials)*

Categoria	base de cálculo	divisor de hora	Valor
Serviços gerais		220	0,00

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			
Categoria	valor da hora	Necessidade de Reposição (horas)	Valor
Serviços gerais	0,00	15	0,00

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Categoria	Submódulo 4	Submódulo 4.2	Total
Serviços gerais	172,16	0,00	172,16

**MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA**

UNIFORMES - COMPOSIÇÃO - VALOR ANUAL				
Item	Quantidade	Vr. Unitário	Valor	
Calça	2	47,00	94,00	
Camisa	2	31,00	62,00	
Sapato	2	40,00	80,00	
luvas de segurança	12	18,80	225,60	
capacete de segurança	1	35,00	35,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
Custo anual por Pessoa			496,60	

UNIFORMES			
Categoria	Custo anual	Percentual de utilização	Custo mensal

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AMP" and a large signature.*

Serviços gerais	496,60	100%	41,38
-----------------	--------	------	-------

Máquinas, Equipamentos e Insumos para Prestação de Serviços					
Descrição	Cotação	Quantidade	Duração dos itens (vida útil/anos)	Compartilhado com Quantos Empregados	Total
Roçadeira	949,81	2,0	12,00	5,00	31,66
Motosserra	700,00	1,0	12,00	5,00	11,67
Motopoda	980,00	2,0	12,00	5,00	32,67
Máquina de cortar grama	1.090,00	1	12,00	5,00	18,17
Enxada com cabo	18,00	3	12,00	5,00	0,90
Pá de bico com cabo	19,00	3,0	12,00	5,00	0,95
kit de pintura	70,00	1	12,00	5,00	1,17
kit pedreiro	150,00	1	12,00	5,00	2,50
combustível	1.430,00	290	30,00	5,00	2.764,67
Valor total ao ano					2.864,34

CUSTO MENSAL DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
Categoria	Custo anual	Valor por empregado
Serviços gerais	2.864,34	238,70
		100%

MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA		
Categoria	Custo com Uniformes	Valor
Serviços gerais	41,38	280,08
	238,70	

00220

*Handwritten signature and initials*

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Custos Indiretos	6,00%
Tributos	8,50%
Lucro	15,00%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
Serviços gerais	2.864,23	38,56%
		<b>Valor</b>
		<b>1.104,51</b>

**CUSTO DO TRABALHADOR**

CUSTO TOTAL POR TRABALHADOR	
Módulo	Serviços gerais
Remuneração	1.345,19
Encargos e Benefícios	888,33
Rescisão	178,47
Reposição do Profissional Ausente	172,16
Insumos Diversos	280,08
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.104,51
<b>Valor por Empregado</b>	<b>3.968,74</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

00222


**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
**DATA DE ABERTURA: 05/03/2020, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: ODAIR GRABOSKI - ME  
CNPJ: 17.179.825/0001-18  
ENDEREÇO: RUA OIAPÓS, 725, SÃO JOSÉ OPERARIO -  
CAPANEMA/PR  
FONE/FAX: 46 99921-4461

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/03/2020

Horário: 08:40

  
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME

Endereço: RUA OIAPÓS 725 - SÃO JOSÉ OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 90709670-03

Representante: ODAIR GRABOSKI

Endereço representante: RUA OIAPÓS 725 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: odagraboski@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342-7 - SICOOB - Capanema/PR

E-mail: odagraboski@hotmail.com

Telefone:

Contador: JULIANO JOSE NIENDICKER

CPF: 028.455.839-74

RG: 82197494

Fax:

Celular: 46 99921-4461

Telefone contador: 46 3552-1182

Telefone representante: 46 999214461

Data de abertura:

Conta: 6920-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - SERVIÇO COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO.	12,00	SERV	21.900,00	ODAIR GRABOSKI - ME	ODAIR GRABOSKI - ME	18.194,28	218.331,36

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE: 218.331,36

TOTAL DA PROPOSTA: 218.331,36

*ODAIR GRABOSKI*

ODAIR GRABOSKI - ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

17.179.825/0001-18

ODAIR GRABOSKI

Rua Oiapós, 725

Bairro São José Operário

85760-000 - CAPANEMA - PR

23

*du*

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
**CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

Nº. do Processo: 87/2020  
 Licitação nº.: 011/2020

Dia: 05/03/2020  
 Hora: 09:00

**Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	05/03/2020
B	Município/UF:	SANTO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2020
D	Número de meses de execução contratual:	12

**Identificação do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS E VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - SERVIÇO COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO	MÊS	12,00

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

I	Composição da Remuneração	Serviços gerais	Total (RS)
A	Salário-Base	1.270,00	1.270,00
B	Gratificação de Função	41,78	41,78
C	Adicional de Periculosidade	-	-
D	Adicional de Insalubridade	209,00	209,00
F	Outros - Adicional Xxx	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.520,78</b>	<b>1.520,78</b>

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**



## Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Serviços gerais	Total (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	126,73	126,73
B	Férias e Adicional de Férias	168,98	168,98
	<b>Total</b>	<b>295,71</b>	<b>295,71</b>

## Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Serviços gerais	Valor (R\$)
A	INSS	11,00%	199,81	199,81
B	Salário Educação	0,00%	-	-
C	SAT	0,00%	-	-
D	SESC ou SESI	0,00%	-	-
E	SENAI - SENAC	0,00%	-	-
F	SEBRAE	0,00%	-	-
G	INCRA	0,00%	-	-
H	FGTS	8,00%	145,32	145,32
	<b>Total</b>		<b>345,13</b>	<b>345,13</b>

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'P' and 'A' below it.

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Transporte	-	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	331,20	331,20
C	BENEFÍCIO Convênio Saúde	62,50	62,50
D	BENEFÍCIO yyy (Ex.: Auxílio Creche)	-	-
	<b>Total</b>	<b>393,70</b>	<b>393,70</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Serviços gerais	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	295,71	295,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	345,13	345,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	393,70	393,70
	<b>Total</b>	<b>1.034,54</b>	<b>1.034,54</b>

## Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	146,48	146,48
B	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	52,38	52,38
C	Aviso Prévio Trabalhado	17,61	17,61
D	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,82	5,82
E	Demissão por Justa Causa	- 9,70	- 9,70
	<b>Total</b>	<b>212,59</b>	<b>212,59</b>

## Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

## Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Férias	164,01	164,01
B	Ausências Justificada	-	-
C	Licença-Paternidade	0,88	0,88
D	Ausência por acidente de trabalho	7,56	7,56
E	Afastamento Maternidade	1,82	1,82
F	#REF!	29,20	29,20
	<b>Total</b>	<b>203,47</b>	<b>203,47</b>

## Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Serviços gerais	Total (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	114,35	114,35
	<b>Total</b>	<b>114,35</b>	<b>114,35</b>

## Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Serviços gerais	Total (R\$)
4.1	Ausências Legais	203,47	203,47
4.2	Intra jornada	114,35	114,35
	<b>Total</b>	<b>317,82</b>	<b>317,82</b>

## Módulo 5 - Insumos Diversos

00227

5	Insumos Diversos	Serviços gerais	Total (RS)
A	Uniformes	24,58	24,58
B	Máquinas, Equipamentos e Materiais	10,73	10,73
	<b>Total</b>	<b>35,32</b>	<b>35,32</b>

20

*[Handwritten signature]*

## Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Serviços gerais	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,26%	100,72	100,72
B	Lucro	5,00%	154,48	154,48
C	Tributos	8,50%	262,61	262,61
	<b>Total</b>	<b>16,76%</b>	<b>517,80</b>	<b>517,80</b>

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Serviços gerais	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.520,78	1.520,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.034,54	1.034,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	212,59	212,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	317,82	317,82
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	35,32	35,32
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	517,80	517,80
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>3.638,86</b>	<b>3.638,86</b>

## 3. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Área	Preço Mensal (R\$)	Postos de Trabalho	Meses	Subtotal (R\$)
A.1	Serviços gerais	3.638,86	5	12	218.331,36
	<b>TOTAL</b>				<b>218.331,36</b>


**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
FORMAÇÃO DE CUSTO MENSAL PARA UM EMPREGADO**

Planilha elaborada com base em custos mensais de um empregado com carga horária de 44 horas por semana.

**EMPRESA: ODAIR GRABOSKI**  
**CNPJ: 17.179.825/0001-18**  
**RUA OIAPÓS N° 725, SALA 1**  
**CAPANEMA -PR**

- MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO
- MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)
- MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO
- MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
- MÓDULO 5 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA
- MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTO DO TRABALHADOR

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

\*A remuneração é composta por Salário Base, Adicionais (noturno, de insalubridade ou periculosidade) e gratificações, quando houver. (art. 457 da CLT).

**SALÁRIO BASE**

\*O contratante deverá consultar o salário base definido na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço, se a C serviço e se está vigente.

<b>SALÁRIO BASE</b>	
Serviços gerais	1.270,00

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

\*Gratificação de função, quando houver, virá informada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada.

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

00229

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature and initials*

Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor da Gratificação
Serviços gerais	1.270,00	3,29%	41,78

**ADICIONAIS (periculosidade ou insalubridade, se houver)**

\*Os adicionais de periculosidade ou insalubridade, em conformidade com os art. 192 e 193 da CLT, dependem da natureza do serviço a ser prestado.  
 \*O órgão contratante deverá observar, além da existência de previsão em CLT, se há informações na Convenção Coletiva de Trabalho acerca dos adicionais, bem como seu percentu planilha ao caso em concreto.

\*Art. 192, CLT - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional resp 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo.

\*Art. 193, § 1º, CLT: O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de nos lucros da empresa.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais	1.045,00	20%	209,00

**ADICIONAL XXX**

\* Em caso de previsão de outros adicionais em Convenção Coletiva de Trabalho o órgão poderá utilizar este campo.

ADICIONAL XXX			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Valor
Serviços gerais		20%	0,00

**MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO**

Este quadro totaliza a remuneração devida ao trabalhador, conforme previsão da Consolidação das Leis do Trabalho e valores disponíveis na Convenção Co

MÓDULO 1 - REMUNERAÇÃO					
Categoria	Salário Base	Gratificação de função	Adicional de Periculosidade ou Insalubridade	ADICIONAL XXX	Total
Serviços gerais	1.270,00	41,78	209,00	0,00	1.520,78

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS)**

**SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

13º SALÁRIO			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.520,78	8,33%	126,73

FÉRIAS			
Categoria	Base de cálculo	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.520,78	8,33%	126,73

ADICIONAL DE FÉRIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL				
Categoria	Base de cálculo	Alíquota Adicional	Provisionamento Mensal	Valor
Serviços gerais	1.520,78	33,33%	8,33%	42,24

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
Categoria	13º Salário	Férias	1/3 Constitucional	Total
Serviços gerais	126,73	126,73	42,24	295,71

**SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS**

\* Previsto no art. 195 da Constituição Federal.

\* Os percentuais informados não são taxativos e deverão observar o enquadramento real das empresas prestadoras de serviço, em especial no que diz respeito ao SAT-GIIL/RAT.

COMPOSIÇÃO DO GPS E FGTS	
Encargos	Percentual

00231

✓

80

*Handwritten signature and initials*

INSS - empregador	11,00%
Salário-Educação	0,00%
SAT- GIL/RAT	0,00%
SESC	0,00%
SENAC	0,00%
SEBRAE	0,00%
INCRA	0,00%
FGTS	8,00%
<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>

GPS - GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
Serviços gerais	1.816,49	11,00%
		<b>Valor</b>
		<b>199,81</b>

FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
Categoria	Base de cálculo	Percentual
Serviços gerais	1.816,49	8,00%
		<b>Valor</b>
		<b>145,32</b>

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		
Categoria	GPS	FGTS
Serviços gerais	199,81	145,32
		<b>Total</b>
		<b>345,13</b>

**SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

\* O cálculo de benefícios mensais e diários dependerá das disposições constantes em Convenção Coletiva de Trabalho sobre os direitos negociados aos trabalhadores, observando se Administração no contrato de prestação de serviços (descontados os valores arcados pelos empregados).

**VALE TRANSPORTE**

CUSTO DA PASSAGEM			
Categoria	Vr. Unitário	Vales por dia	Dias efetivamente trabalhados
Serviços gerais	0,00	0	0
			<b>Custo total</b>
			<b>0,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten number 8.*



DESCONTO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Base de cálculo	Proporcionalidade	Percentual
Serviços gerais	0,00	100%	6%
			Desconto
			0,00

CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE			
Categoria	Custo total	Valor do desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	0,00	0,00	0,00

**VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO**

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Valor diário	Dias efetivamente trabalhados	Valor
Serviços gerais	13,80	30	414,00

DESCONTO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Base de cálculo	Percentual	Desconto
Serviços gerais	414,00	20%	82,80

CUSTO EFETIVO DO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
Categoria	Custo total	Desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	414,00	82,80	331,20

**BENEFÍCIO XXX**

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO Convênio Saúde			
Categoria	Benefício	Desconto	Custo efetivo
Serviços gerais	62,50	0,00	62,50

**BENEFÍCIO YYY**

Utilizar este campo em caso de outros benefícios previstos em Convenção Coletiva, sempre especificando o tipo, finalidade e previsão legal do mesmo.

BENEFÍCIO yy (Ex.: Auxílio Creche)			
Categoria	Benefício	Incidência	Custo efetivo
Serviços gerais	0,00	0,03	0,00

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSALS E DIÁRIOS				
Categoria	Vale Transporte	Vale Refeição	Benefício x	Total
Serviços gerais	0,00	414,00	62,50	476,50
			0,00	

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSALS E DIÁRIOS)**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS (ANUAIS, MENSALS E DIÁRIOS)			
Categoria	Submódulo 2.1	Submódulo 2.2	Submódulo 2.3
Serviços gerais	295,71	345,13	476,50
			1.117,34

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

\*Este módulo destina-se a calcular o custo de possível desligamento de um empregado vinculado ao contrato de prestação de serviços.  
 \* Na metodologia Seges calcula-se uma probabilidade de ocorrência, por tipos de desligamentos, como fator de ponderação do custo total.

PERCENTUAIS POR TIPO DE DESLIGAMENTO	
Tipos	Percentual
SEM justa Causa AP INDENIZADO	72,09%
SEM justa Causa AP TRABALHADO	8,01%
Demissão COM justa Causa	3,28%
Desligamentos OUTROS TIPOS	16,62%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>

**SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO**

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signature.*